



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, SÁBADO, 2 DE NOVEMBRO DE 2013

Prefeitura pode ser obrigada a fornecer leite sem lactose

MPE ingressa com ação para que o município dê assistência a bebês

Greycy Andrade
DA EQUIPE JC

Por conta da reclamação das mães de bebês com intolerância a lactose e alergias alimentares severas que estão sendo desassistidas pelo Programa de Alergia Alimentar, o Ministério Público de Sergipe, através da Promotoria dos Direitos à Saúde, ingressou Ação Civil Pública (ACP) em face da Secretaria Municipal de Aracaju (SMS). Na ACP o MP pede o fornecimento, no prazo de 10 dias, pela SMS das fórmulas de leite; pede ainda o ressarcimento integral a todos os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), que tiveram que adquirir os produtos hidrolisados. No caso de descumprimento, o MP requer multa de R\$ 5 mil diários à Secretaria de Saúde.

Segundo o MP, todas essas crianças necessitam de leite modificado especial, mas não

possuem condições de aquisição no mercado, por conta do alto preço da lata da fórmula alimentar e quantidade necessária para a nutrição de bebês e crianças. Na audiência pública realizada no último dia 23 de outubro foi informado pelo coordenador da Assistência Farmacêutica do Município, Álvaro Victor de Castro, que o município de Aracaju distribui no Programa de Alergia Alimentar, cinco fórmulas alimentares: o Nan Soy ou Aptamil Soja 2; Nan Sem Lactose ou Aptamil Sem Lactose; Neocate ou Aminomed; Pregonin e Alergomed.

Sendo que, atualmente, o Município só está disponibilizando somente o leite Neocate,

estando os demais tipos em falta. No entanto, não soube especificar se por ausência de pagamento aos fornecedores. Com relação ao Pregonin, a dispensa da fórmula aconteceu no último dia 30 de outubro.

A ACP diz ainda que a dispensa de uma das fórmulas

▼ MÃES COM BEBÊS
COM INTOLERÂNCIA
À LACTOSE RECLAMAM
DA FALTA DE
ASSISTÊNCIA DA SMS

causa prejuízos consideráveis aos bebês e crianças com alergia alimentar severa, que não possuem recursos para aquisição de fórmulas modificadas no mercado, já

que uma lata do produto custa em média R\$ 120. E algumas mães revelaram que mesmo tendo a perícia médica indicado que os filhos precisariam das fórmulas, não conseguiram receber o leite. A ação civil

pública descreve ainda que a interrupção do tratamento, com desabastecimento das fórmulas, causa prejuízo direto e desastroso, notadamente para as famílias que não possuem condições econômicas para adquirir o alimento.

E mais, "a desculpa da administração municipal de demissão da equipe de nutricionistas, responsável pelo programa, não é suficiente para suportar o descontrole do desabastecimento. E que não se pode admitir ainda que as crianças e adolescentes sejam penalizados pela falta dos produtos, até porque o suplemento nutricional é comercializado em farmácias, podendo ser adquirido pelo Município, não cabendo a justificativa para o mau gerenciamento das ações de assistência, muito menos a inércia do poder público em buscar alternativas para solucionar o grave problema do desabastecimento", diz a ACP.